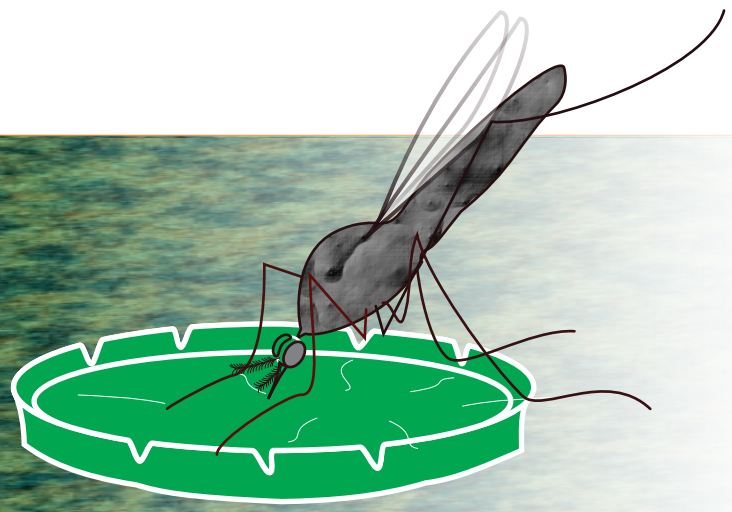


Boletim

FMT-HVD

Nº - 01 - Abril/2011



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO



Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 01 - Abril de 2011

Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda
Diretor de Ensino Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura
Apoio técnico

ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 09 de maio de 2011, página 07- Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de abril/2011.

071-DESIGNA, a servidora Márcia Costa Castilho – Pesquisador Iniciante desta Fundação, mat. nº122.421-2B, para responder pela Gerência de Virologia, a partir do dia 18/04/2011.

074-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. IV, seção I, art.4º, o afastamento da servidora Anette C. Talhari – Pesquisador Iniciante desta Fundação, mat. nº004.967-0B, a fim de participar do 22nd World Congress of Dermatology, em Seoul/Korea, no período de 22 a 31/05/2011.

075- CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. IV, seção I, art. 4º, o afastamento das servidoras: Leni da Silva Marreiro – Chefe do Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública, mat. 004.240-4H, Fátima Tereza Praia Garcia, Assessor IV, mat. nº101.600-8E, a fim de participarem do Congresso de Infectologia, em Belo Horizonte, nos dias 14 e 15/04/2011, sem ônus p/ Instituição.

076-CONSIDERA AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. IV, seção I, art. 4º, o afastamento da servidora Solange Dourado de Andrade – médica desta Fundação, mat. nº106.650-1C, a fim de participar dos eventos “CONVIVER 2011” e da reunião de Infectologia em Cumbuco/CE e Brasília/DF, nos dias 08 e 15/04/2011, sem ônus p/ Instituição.

078-AUTORIZA, de acordo com o artigo 4º, parágrafo I do Decreto nº26.337 de 12.12.2006, o afastamento do servidor Francisco Nailson dos Santos Pinto – Farmacêutico Bioquímico desta Fundação, mat. nº011.170-8ª, a fim de participar como membro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP, em Brasília/DF, nos dias 26 e 27/04/2011, sem ônus p/ Instituição.

081-CONCEDE, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 17/05 a 17/08/2011, Licença Especial ao

servidor Antonio de Matos Tavares – Pesquisador Adjunto desta Fundação, mat. nº011.205-4ª, referente ao quinquênio de 1994 a 1999, de acordo com o art.78, da Lei nº1762 de 14/11/1986, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Amazonas.

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 25 de abril de 2001, página 9 – Poder Executivo.

PORTARIA Nº073/2011-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que consta no Memo nº100/DAM/2011, datado de 14 de abril de **2011.RESOLVE:**

CONSTITUI, a Comissão de Ética Médica desta FMT-HVD, conforme abaixo relacionados.

MEMBROS EFETIVOS:

Dra. Eda Cristina da Silva Chagas

Dr. Flávio Ribeiro Pereira

Dr. João Marcelo Valim Bertozzi

Dr. Robson Alecander Francisco Oliveira

MEMBROS SUPLENTE

Dr. Flávio Silveira de Barros

Dr. Paulo Luís da Costa Ferreira

Dra. Marilú Barbieri Victória

Dra. Márcia Almeida de Araújo Alexandre

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de abril de 2011, página 18 – Poder Executivo.

PORTARIA Nº077/2011-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, caput da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO AMAZONENSE DE AMPARO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA é detentora exclusiva do serviço de Manutenção de Redes de Computadores;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls. 24 está

compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 59 a 67; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no processo nº3423/2010-FMT-HVD; 31307/2010 CGL:

RESOLVE:

I-DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº8.666/93, para a contratação de empresas especializada no serviço de suporte para manutenção do software – Sistema Integrado de Gestão Hospitalar – IDOCTOR; **II-ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa FUNDAÇÃO AMAZONENSE DE AMPARO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA pelo valor global de 315.451,80 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). A Consideração da Diretora Presidente da FMT-HVD, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**